

# FUNAI EXPULSA OS KAIOWÁ EM DEFESA DE FAZENDEIRO

A FUNAI baixou a bota. Dessa vez golpeou o Povo Kaiowá, expulsando da Fazenda Paraguassu, onde já vivem há muito tempo, para a Região da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul, habitada por uma população de mais de 18 mil pessoas numa estreita área de 18.667 ha. A transferência dos índios se dá em favor do latifundiário da Fazenda Paraguassu, contrariando dessa feita o próprio Estatuto do Índio e os estudos feitos pelas Comissões Oficiais.

O Conselho Indigenista Missionário (CI-MI-MS) firmou posição em defesa dos Kaiowá, exigindo que a FUNAI atenda aos interesses dos índios e não dos latifundiários, por que "o que será dos outros grupos Guaraní-Kaiowá que na região têm suas terras cobigadas pelos latifundiários?" A CNBB Regional reunida em sua 19ª Assembléia expressou sua solidariedade e apelou aos órgãos competentes para que os Povos Indígenas tenham seus direitos respeitados.

## O Avanço dos Fazendeiros

Os Kaiowá, aproximadamente 100 pessoas, que foram transferidos, pela FUNAI, habitam o Território às margens do Rio Iguatemi e Córrego Laranjeira. Em 1976, o latifundiário Geraldo Coimbra, invadiu a área com seus capangas, queimando casas, destruindo a lavoura e expulsando os índios, que foram se abrigar junto aos seus irmãos no restante das terras. O fato foi registrado no Quartel de Paranó e na 9ª DR da FUNAI, mas nenhuma providência foi tomada em favor dos índios.

No início de 1979, os que se dizem donos da Fazenda Paraguassu, começaram a pressionar os Kaiowá para que abandonassem a área, alegando ser de sua propriedade. Quando se sabe que o atual chefe desse povo Pancho Romero, com mais de 60 anos, é nascido e criado nessa área e sente-se entristecido em deixar suas terras porque "aquí está enterrado meu pai, minha mãe e os meus parentes".

Em fevereiro do mesmo ano, dois representantes indígenas foram até Brasília, quando ouviram do gal. Ismarth de Araújo, na época presidente da FUNAI, a promessa de que seria formado um grupo de trabalho para estudar o problema da demarcação da área. Fato que só veio se concretizar em novembro, contando com a presença de uma Comissão Oficial na região, que estudou "in loco" a situação do povo Kaiowá, confirmando os marcos históricos e o direito indiscutível dos índios sobre a terra. Mas, embora a Comissão tenha confirmado os direitos dos Kaiowá e formalizado o seu apelo, a FUNAI não desmembrou o seu vintém para dar início aos trabalhos de demarcação das terras indígenas.

## FUNAI dos Fazendeiros

Enganados pela FUNAI e perseguidos pelo fazendeiro, os Kaiowá voltam a Brasília em busca de uma real solução, isto em janeiro de 1980. Nesta época o Superintendente Geral da Fundação Nacional do Índio, Pedro Paulo, denunciou a oferta de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), por parte do latifundiário da Fazenda Paraguassu para que tirasse os poucos indígenas do seu caminho, "caminho do progresso". Pedro Paulo, sentindo-se bastante pressionado pelos coronéis da FUNAI, pediu demissão.

O cel. Nobre da Veiga, presidente da FUNAI, interrogado sobre a questão, bafejou dizendo, que não podia demarcar uma reserva para os Kaiowá da Fazenda Paraguassu por que "esses índios são nômades estando ora no Paraguai e ora no Brasil", e para conferir as denúncias dos índios enviaria uma Comissão Oficial à área. Esta 2ª Comissão não chegou em tudo anterior, chegando até mesmo a escrever em seus relatórios a "convivência pacífica" e a "colaboração" entre fazendeiros e índios, refletindo em sua totalidade os novos



## Apelo da Igreja aos órgãos oficiais

Reunidos na 19ª Assembléia Anual do Regional Extremo-Oeste da CNBB, nós Bispos, Superiores Religiosos, Coordenadores de Pastoral, Representantes dos Presbíteros e da CNBB-Nacional, religiosos, leigos e convidados, estudando o gravíssimo problema fundiário do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tomamos conhecimento da trágica situação dos seguintes grupos indígenas:

- **Guaraní-Kaiowá** - Na região da Grande Dourados, cerca de 10.000 índios Guaraní-Kaiowá sobrevivem em pequenas porções de terra num total de aproximadamente 18.000 hectares. Preocupamos a recente transferência arbitrária e injustificada da comunidade Kaiowá da fazenda Paraguassu, no município de Amambai, para várias áreas da região, agravando ainda mais a superpopulação de outras reservas indígenas.

- **Kadivêu** - É igualmente grave a situação do povo Kadivêu na região da Serra da Boduquena. Outrora, um povo forte e aguerrido, hoje reduzido aproximadamente a 500 pessoas. Donos de uma propriedade em torno de 400 mil hectares, recebida em recompensa pela participação, no lado do Brasil na Guerra do Paraguai, vivem hoje, confinados em parte de seu território.

A FUNAI, contrariando o art. 19 da Lei 6.001, arrendou a grandes fazendeiros 90% da área, não provido disso, praticamente nenhum benefício aos índios. Outra parte da área acha-se ocupada pronomerosos posseiros.

- **Nankiwára** - O vale do Guaporé é o tradicional território de vários grupos indígenas denominados genericamente de Nankiwára. Esse território localiza-se a noroeste do Estado de Mato Grosso. A

maioria desses grupos está em contacto intermitente, principalmente com as grandes fazendas da região. No início do século as estimativas em torno da população desses grupos eram de 10.000 pessoas; hoje são somente 370.

Recentemente foi confirmado pela Presidência da FUNAI, a passagem da variante da BR 364, Curitiba-Porto Velho, por este tradicional território Nankiwára, ou seja, por todo o vale do Guaporé, atingindo diretamente a aldeia dos índios *Waiksu-Alakatesu*.

- **Karajá** - Igualmente exige providências a alarmante situação dos índios Karajá, da Ilha do Bananal, onde é provido e incentivado o turismo e permitida pela FUNAI a entrada de posseiros, os quais já são em torno de 6 mil famílias.

Por isso, apelamos aos órgãos oficiais competentes para que os povos indígenas tenham seus direitos respeitados, suas terras devolvidas e demarcadas e não sejam fechadas as portas de um futuro melhor para seus filhos.

Renovamos o apelo, feito pelo Papa João Paulo II, no seu contacto com índios em Manaus: "Que a vocês, cujos antepassados foram os primeiros habitantes desta terra, obtendo sobre ela um particular jus ao longo das gerações, seja reconhecido o direito de habitá-la na paz e na serenidade, sem temor, verdadeiro sossego, de serem desalojados em benefício de outrem, mas seguros de um espaço vital que será base, não somente para a sua sobrevivência, mas para a preservação de sua identidade como grupo humano, como um povo".

Campo Grande, 26 de outubro de 1980  
(A) Os Participantes da XIX. Assembléia Regional do Extremo-Oeste da CNBB - MI-MS.

rumos da política indigenista a encabeçada pelo coronel Nobre da Veiga de um "denominador comum".

Ainda como se não bastasse, a FUNAI envia à área a 3ª Comissão para "finalmente" resolver a situação de conflito. Esta confirma o parecer da 1ª Comissão quanto a necessidade de demarcar as terras dos Kaiowá. Enquanto isso, missionários e alguns antropólogos enviavam sugestões à FUNAI, visando colaborar concretamente na solução do problema.

## Transferência Consumada

Depois de todos esses estudos feitos e muito dinheiro gasto, a FUNAI dá o golpe fatal, articulando uma 4ª Comissão chefiada pelo coronel Nestor da Silva, auxiliado pelo chefe do Posto Indígena de Amambai, Walter Neto, com a finalidade única de transportar os Kaiowá para reserva da grande Dourados - Mato Grosso do Sul - dispersando por completo a comunidade indígena. Consuma-se o fato. A FUNAI em vez de expropriar a Fazenda Paraguassu preferiu acatar a sua proposta, transferindo os Kaiowá e se beneficiando com a quantia de 500 mil cruzeiros, conforme denúncia de seu Superintendente Geral na época, Pedro Paulo.

Frei Hugolino Becker, Vigário Geral da Diocese de Dourados (MS), formulou um forte apelo à FUNAI para que os Povos indígenas tenham seus direitos respeitados e não sejam fechadas todas as portas de um futuro melhor para seus filhos. Concluindo, diz que "somente a demarcação de áreas suficientes para o desenvolvimento demográfico e cultural próprio dos povos indígenas Guaraní-Kaiowá, evitará futuros conflitos como vem acontecendo em outras regiões do País".

CEDI  
Povos Indígenas no Brasil  
Fonte: *Povos Indígenas*  
Data: 11/80  
Class.: 511  
Pg.: 8